

**AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2025**

O Município de Santana do Mundaú-AL, torna público que estará recebendo, documentação para Credenciamento, objetivando a contratação de Leiloeiro Oficial, para realização de Leilões Públicos, visando a alienação de bens inservíveis, incluindo nesta contratação, o levantamento dos bens, a avaliação, a elaboração e publicação do edital, a divulgação (propaganda e marketing) do leilão, a realização do leilão e todos os procedimentos decorrentes do mesmo. O credenciamento encontra-se fundamentado nas disposições contidas no artigo 31, § 1º e § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, o Decreto nº 21.981, de 19/10/1932, Instrução Normativa nº 52/2022/DNRC, bem como, pelas disposições fixadas no Edital e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, mediante a celebração de contrato de credenciamento, conforme as condições estabelecidas no instrumento convocatório e em seus anexos. O recebimento dos protocolos ocorrerão a partir do dia 27/05/2025, às 08:00 (oito) horas e o edital estará aberto por 15 (quinze) dias, contados da publicação do aviso. O credenciamento terá validade de 08 (oito) dias úteis, podendo durante seu período de vigência, receber novos credenciados, que serão classificados nas condições previstas no edital.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados através do e-mail: [cplmundau@gmail.com](mailto:cplmundau@gmail.com) de segunda a sexta feira, das 08 (oito) às 14:00 (quatorze) horas.

**Santana do Mundaú/AL, 26 de maio de 2025.**

  
Waldemir Teotônio Rodrigues  
Agente de Contratação